

João Monlevade, 28 de Agosto de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 099/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Centro de Diagnóstico da Mulher

Procedimentos: Us. obstétrico c/ estudo de dois vasos com doppler colorido e Us Endovaginal/ transvaginal

Paciente: Stephanie Pires da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Centro de Diagnóstico da Mulher para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Us obstétrico c/ estudo de dois vasos com doppler colorido e Us Endovaginal/ transvaginal. Entretanto, no pedido médico, foi solicitado Us transvaginal mais doppler. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com prestador que informou via e-mail que foram realizados obstétrico com doppler e transvaginal.

Dante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Us. obstétrico c/ estudo de dois vasos com doppler colorido no valor de R\$,** e Us Endovaginal/ transvaginal no valor de R\$, conforme Termo firmado com o Fornecedor.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMPEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG